



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Edital nº 03/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto nº 137/2026, de 09 de abril de 2026, resolve, em atendimento a decisão liminar proferida pela Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - O cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, em razão de decisão liminar proferida pela Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR, que consistente na proibição de contratação com o Poder público, em desfavor do IPPEC, Executora do Concurso Público.

Parágrafo único. O cancelamento de que trata este artigo não decorre de ato, fato, irregularidade, nulidade ou conveniência administrativa imputável ao Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, mas exclusivamente do dever de observância e cumprimento da ordem judicial liminar mencionada no caput, proferida em processo judicial que não possui por objeto ato praticado pela Administração Municipal, recaindo, isto sim, sobre a pessoa jurídica contratada para a execução do concurso público.

Art. 2º - Os candidatos inscritos que pagaram a taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, deverão no período de 20 de abril de 2026 a 20 de abril de 2031, solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, protocolando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, ou através do e-mail: prefeitura@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 09 de abril de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA

Prefeito de Santa Terezinha do Progresso - SC

PATRICA GEHRKE

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Edital nº 03/2026

ANEXO I - REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora de Processo Seletivo do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC

| | |
|-----------------|-------|
| Nome: | |
| CPF: | Fone: |
| Cargo Inscrito: | |

Em atenção ao cancelamento do Processo Seletivo, solicito a devolução do valor referente à taxa de inscrição a ser depositada na seguinte conta bancária do titular da inscrição:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Operação: _____

Titular da conta: _____.

Podendo ainda ser realizada a devolução através do PIX:

Chave PIX: _____

Nome do Titular: _____

_____ - _____, ____ de _____ de 20_____.

Assinatura do candidato